



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
20 Jul 2020

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020 – SDHDS**

**NATUREZA DO ATO:**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020/SDHDS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA R L DE SOUZA – ME (PROCESSO N.º P971875/2019).**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento ART.65, I, b, §1º, ART.65, II, d, ambos da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, na justificativa técnica da COAFI, bem como no Parecer 010907/2020 ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo **P971875/2019**.

**OBJETO:**

O presente **Aditamento** tem como objeto o acréscimo de 24,9808967% ao Contrato nº 11/2020/SDHDS que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS conforme Cláusula Quinta – Parágrafo Primeiro – DAS ALTERAÇÕES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes, com as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 – SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.122.0001.2428.0002	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.306.0160.1521.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0029.1363.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0031.1516.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.940.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0210.2229.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2280.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01



31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31903 – FMDPI	14.241.0007.2038.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31903 – FMDPI	14.422.0007.2335.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

**DATA:** Fortaleza – CE, 09 de julho de 2020.

**ASSINATURAS:** Sr. Marcelo Nogueira Cruz, Secretário da SDHDS/CONTRATANTE, Jacques Adriano Lopes Oliveira, Representante - R L DE SOUZA – ME /CONTRATADA. Visto: Sra. Marcella Costa Andrade – Assessoria Jurídica SDHDS.



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2020 – SDHDS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020/SDHDS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA R L DE SOUZA – ME (PROCESSO N.º P971875/2019).**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.991.232/0001-60, com sede na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2230 - Messejana – Fortaleza/CE, CEP: 60873-082, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Marcelo Nogueira Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob Nº 640.845.233-72, portador do RG Nº 2006002066777 SSP/CE, residente e domiciliado nesta urbe, e a **R L DE SOUZA - ME**, situada à Av. Washington Luís, nº 1171, Bairro Vila Velha, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.974.937/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ROBERTO LOPES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º 278.147.933-00, portador da cédula de identidade Nº 98029159092 SSPDS/CE, residente e domiciliado nesta urbe, neste ato representada por **JAQUES ADRIANO LOPES OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 209.557.073-15, portador da célula de identidade nº 91002132013 SSP/CE, residente e domicialido nesta urbe, têm entre si justa e acordada a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **Aditamento** tem como objeto o acréscimo de 24,9808967% ao Contrato nº 11/2020/SDHDS que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS conforme Cláusula Quinta – Parágrafo Primeiro – DAS ALTERAÇÕES.

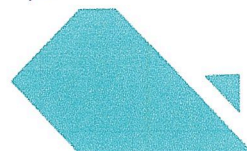
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento ART.65, I, b, §1º, ART.65, II, d, ambos da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, na justificativa técnica da COAFI, bem como no Parecer 010907/2020 ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo **P971875/2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente aditivo ao contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Classificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte</b>
31101 – SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.122.0001.2428.0002	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.306.0160.1521.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0029.1363.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0031.1516.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.940.0000.00.01
31101 – SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01





31901 – FMAS	08.243.0210.2229.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 – FMAS	08.244.0141.2280.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31903 – FMDPI	14.241.0007.2038.00001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31903 – FMDPI	14.422.0007.2335.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

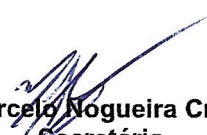
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

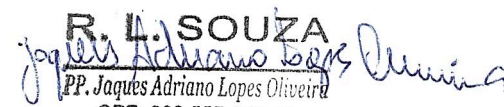
Ratifica-se todas as cláusulas e condições do contrato inaugural não alteradas por este termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

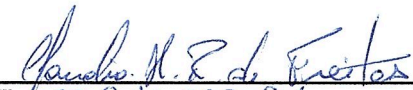
Fortaleza – CE, 09 de julho de 2020.


  
**Marcelo Nogueira Cruz**  
Secretário  
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e  
Desenvolvimento Social – SDHDS  
CONTRATANTE

  
**R. L. SOUZA**  
PP. Jaques Adriano Lopes Oliveira  
CPF: 209.557.073-15  
**JAQUES ADRIANO LOPES OLIVEIRA**  
Representante Legal  
R L DE SOUZA – ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF: 016.321.933-51

  
CPF: 20.914.283-96

Visto:   
**Marcella Costa Andrade**  
OAB/CE 17.047  
ASJUR/SDHDS